PORTARIA Nº 1.471, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 404/26, de 30 de julho de 2026; o art. 1º da Portaria nº 880, de 6 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 880, de 6 de agosto de 2026, da maneira como segue:

Onde se lê: “no período de 24 de agosto de 2026 a 5 de setembro de 2026”, leia-se: “no período de 24 de agosto de 2026 a 6 de setembro de 2026”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 6 de agosto de 2026.

RODRIGO CODES:62534670344

Assinado de forma digital por RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.11.06 16:54:21 -03'00'

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES